



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 71/08

**Processo Administrativo n.º 06/10/8233**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 62/06

**Termo de Contrato n.º 198/06**

**Termo de Aditamento n.º 76/07**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos e colposcópios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido o percentual equivalente a 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento), do valor inicial do contrato.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 115.391,06 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos).

### TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/07/08.

### QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339039 e

08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310-000.339030, conforme fls. 708 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de julho de 2008.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**

Representante Legal: Neil Rodolfo Carneiro

RG n.º 18.895.217

CPF n.º 076.870.848-61